



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 856
Em 15/09/2022
Aguiar
EXPEDIENTE

Ofício nº 856/2022/SG

Juiz de Fora, 09 de março de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 489/2022
Pedido de Informação nº 056/2022
De Autoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal no Pedido de Informação nº 56/2022, por meio do parecer da Secretaria de Saúde (SS) em anexo.

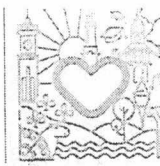
Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Juiz de Fora

Secretaria de Saúde



Memorando nº 169/2022/SS/Gabinete - JG

Juiz de Fora, 09 de Março de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde / SS

Para: Cidinha Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 56/2022 CM

Prezada Secretária,

Atendendo a solicitação da Secretaria de Governo, e em atenção aos expedientes supracitados;

Informamos que, consultada a diretoria do Hospital de Pronto Socorro (HPS), nos foi reportada a inocorrência da interrupção do trânsito ou impedimento de acesso das ambulâncias aos locais devidamente destinados ao desembarque de pacientes.

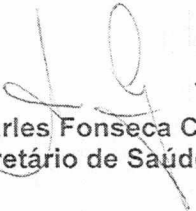
A construção dos banheiros se justifica por ser demanda recorrente da população, já que os sanitários atualmente disponíveis são afastados da portaria e, para acessá-los, é necessária a entrada no prédio do hospital. Assim, a existência de banheiros externos também qualifica as medidas de segurança dos pacientes, familiares e profissionais.

No dia 24 de janeiro de 2022 foi iniciada a obra, com previsão de entrega na segunda quinzena de março de 2022, podendo sofrer alterações por se tratar de hospital destinado à Urgência e Emergência e em razão de intempéries climáticas.

Finalmente, informamos que o valor destinado é de R\$ 54.381,39, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual.

Sendo só para o momento, nos colocamos disponíveis demais esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Ana Luísa A. Guimarães
Secretária Adjunta de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora